

LEI Nº 153/2005
DE: 06 DE JUNHO DE 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA
RODOVIA SANTO ANTONIO”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “*Associação dos Produtores da Rodovia Santo Antonio*”, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.363.125/0001-25, situada á rua Primavera, s/nº., Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste – MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE JUNHO DE 2005.

PEDRO LUIZ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL